



DECRETO 3.704/2016

"Substitui membro do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a Sra. **Nija Aparecida Leonel da Silva** Conselheira Suplente do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS, nomeada pelo Decreto 3.445/2014, pelo servidor **Saulo Wagner da Silva**, como representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1462
03 DE Maio DE 2016



Arquivado de forma digital por NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO (TEMA)
MF06338424000727
DN: #481, c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, ou=ICP-URADOS, ou=Secretaria de R.R. e R.T.
Federal do Brasil - RTR, ou=INRA e CNPJ A3, ou=Autenticação por AR
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, ou=INRA TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO (TEMA)
MF06338424000727
Dados: 2016.05.25 16:54:59 -0707

DECRETO 3.704/2016

DECRETA:

DECRETO 3.705/2016

DECRETA:

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Profesor Municipal

DECRETO 3.704/2016

DECRETA:

NUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Proyecto Municipal

DECRETO 3.708/2016

DECRETA:

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL